

Rede discute terceiro encontro de artesãos e concurso lindeiro de artesanato

DIVULGAÇÃO



> O evento reuniu os artesãos da região para contribuir com o crescimento e desenvolvimento do setor artesanal

Representantes da Rede de Co-operação para o Artesanato se reuniram para definir algumas questões de incentivo ao setor na região. O encontro ocorreu no Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, em Santa Helena. O evento reuniu os artesãos da região para contribuir com o crescimento e desenvolvimento do setor artesanal.

Dentre os tópicos abordados há o III Encontro de Artesãos, o Concurso de Artesanato Lindeiro em diferentes categorias, e a organização da Feira de Artesanato, que está programada para ocorrer em maio, durante a Expo Santa Helena.

Um dos pontos discutidos foi a formatação da Costura Criativa Sustentável, visando instituir um forma-

to definido e dar início às ações que promovam a sustentabilidade dentro do segmento artesanal.

A organização em rede é uma forma de levar conhecimento, organizar e estimular o setor na produção, divulgação e comercialização.

O responsável pela Casa do Artesão de Santa Terezinha de Itaipu, Eliel Gomes, destaca que a organização em rede foi muito positiva para o artesanato regional. "Compartilhamos muito conhecimento e tivemos re- apresentação dos produtos. A gente já teve muitos aprendizados", ressalta.

CONCURSO - O Concurso de Artesanato Lindeiro foi um dos destaques na reunião, segundo a diretora do Conselho dos Lindeiros, Sandra Finkler. O objetivo é promo-

ver o setor nos 16 municípios que margeiam o lago de Itaipu. O lançamento deve ocorrer no terceiro Encontro de Artesãos, programa- do para o mês de junho. O concurso deve contar com cinco categorias e os produtos participarão de uma exposição onde haverá a avaliação. A premiação será em dinheiro.

A participação e interação dos envolvidos na reunião demonstra o comprometimento e a dedicação dos artesãos em fortalecer a cultura artesanal e impulsionar a economia criativa. A reunião encerrou-se com um sentimento de entusiasmo e otimismo, prometendo novas perspectivas e oportunidades para os artesãos lindeiros.

| SANTA HELENA

Outlet do Jeans em Foz: oportunidade de renovar seu guarda-roupas e fazer o bem

Está chegando o evento mais esperado para os amantes de jeans e aqueles que desejam apoiar a APAE de Foz do Iguaçu! Nos dias 11, 12 e 13 de abril, a sede da APAE será o palco de uma nova edição do Grandioso Outlet do Jeans.

Com mais de 500 alunos atendidos na modalidade especial, a APAE desempenha um papel fun-

damental na comunidade, oferecendo educação e suporte para alunos e familiares. Este evento não só proporciona uma oportunidade incrível de renovar seu guarda-roupa com grandes marcas de jeans a preços super acessíveis, mas também ajuda a manter a estrutura vital da instituição.

Ao participar do Outlet do Jeans, | FOZ DO IGUAÇU

ela não só estará investindo em peças de qualidade para o seu guarda-roupa, mas também estará contribuindo para uma causa que faz a diferença na vida de centenas de pessoas em Foz do Iguaçu. Junte-se a nós e faça parte deste gesto de solidariedade e bom gosto!

IPTU em Maripá tem desconto de 10% para pagamento à vista agora em abril

A Secretaria de Finanças de Maripá informa que estão disponíveis para retirada os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2024 na Prefeitura e nas Subprefeituras dos distritos de Candeia e Pérola Independente.

O imposto pode ser pago em parcela única ou em até sete vezes. Os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista até o dia de vencimento terão desconto de 10% sobre o valor do IPTU, exceto sobre as Taxas de Serviços Urbanos.

A data de vencimento para o pagamento à vista com desconto e também da primeira parcela é no dia 10 de abril. As outras parcelas vencem sempre no dia 10 de cada mês. O pagamento do imposto poderá ser feito em qualquer agência bancária ou lotérica até o vencimento.

INTERNET - Os contribuintes também podem fazer a impressão do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2024 no site do Município de Maripá. As guias podem ser im-

pressas e pagas em qualquer agência bancária ou lotérica ou pelos aplicativos das agências bancárias com o código de barras.

Para baixar o boleto pelo computador ou celular, basta acessar o Portal do Cidadão pelo site www.maripa.pr.gov.br, clicar no menu AUTOATENDIMENTO, ir até a aba CIDADÃO e clicar em Emissão de Guias IPTU. O contribuinte deve optar pelo pagamento à vista ou parcelado e inserir o CPF para consultar.

| MARIPÁ

DIVULGAÇÃO



> O imposto pode ser pago em parcela única ou em até sete vezes

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATBRAGADO.PR.GOV.BR.

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

DECRETO Nº 080, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
Altera o vencimento da primeira parcela e da cota única do IPTU, da Taxa de Manejo De Resíduos Sólidos e COSIP 2024.

DECRETO Nº 078, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a Decisão do Processo Administrativo Instaurado pelo Decreto 233/2023.

DECRETO Nº 079, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
Dispõe sobre a Decisão do Processo Administrativo Instaurado pelo Decreto 272/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso VIII - Lei 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de conserto de dois motores moto bomba submersos dos aradores instalados junto ao Lago Municipal Parque das Águas.

FONECEDOR: CHARLESTON DARTORA LTDA, CNPJ nº 36.293.346/0001-72.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias, a contar da liquidação da despesa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 06 (seis) meses, após assinatura do mesmo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 004/2024 / PROCESSO Nº LIC Nº 010/2024
OBJETO: Contratação de empresas) para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e colarinhos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: NETRO E COMERCIO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 217.224,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais)
LOTES: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 13; 15; 18; 19; 21; 24; 25; 27; 28; 30; 31; 32; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 48 e 49.

EMPRESA VENCEDORA: L E PNEUS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

LOTE 09
EMPRESA VENCEDORA: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.165,36 (três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

LOTE 10
EMPRESA VENCEDORA: SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 70.672,00 (setenta mil seiscientos e setenta e dois reais)

LOTES: 11; 12; 16 e 17
EMPRESA VENCEDORA: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 113.754,40 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 14
EMPRESA VENCEDORA: PREMIUM PNEUS EIRELI
VALOR GLOBAL: R\$ 4.544,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 20
EMPRESA VENCEDORA: DELTA LICITACOES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 69.270,00 (sessenta e nove mil duzentos e setenta reais)

LOTES: 22 e 33
EMPRESA VENCEDORA: HGR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$ 27.361,20 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

LOTES: 23 e 29
EMPRESA VENCEDORA: RODINAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais)

LOTES: 26; 50 e 51
EMPRESA VENCEDORA: JAC DISTRIBUICAO DE PNEUS LTDA-EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

LOTES: 34
Atos da Comissão Organizadora do III Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 047, de 23 de Fevereiro de 2024.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
A Comissão Organizadora do III Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré, nomeada pelo Decreto Nº 047, de 23 de Fevereiro de 2024, convoca e comunica a todas as entidades, que realizarem seus protocolos para o credenciamento do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - Secretaria de Esportes e Lazer, objetivando o credenciamento das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil, Sem Fins Econômicos, do município de Pato Bragado, interessadas em participar da execução de trabalhos e atividades necessárias para realização do III Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré, para participar de sessão pública que será realizada nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Esportes, para análise documental e credenciamento das entidades, nesta quarta-feira dia 27 (vinte e sete) de Março de 2024 às 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 075/2023 - PE 073/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e PLASBICKI LTDA - ME

De acordo com a previsão do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica rescindido a partir dessa, o Contrato supracitado. O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação com a empresa ora contratada no tocante ao item rescindido. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa. Termo Rescisório firmado em 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: F L MILKIEVICZ LTDA
CNPJ: 37.282.550/0001-50
REPRESENTANTE: FABIANO LERIN MILKIEVICZ.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 22.125,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 18/03/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023
OBJETO: Execução de pavimentação e revitalização das vias do Distrito de Porto Mendes.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 258/2023, de 17/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 80.382,95 (oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 0,87% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/03/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6601b6559335b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023
OBJETO: Execução de pavimentação e revitalização das vias do Distrito de Porto Mendes.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 258/2023, de 17/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTACOES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 14.984,88 (catorze mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,16% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/03/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6601b6f369826> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

José Vicente Melchires Hoff, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Piscicultura a ser implantada no lote rural nº 60 do 21º perímetro da Faz. Britânica, Linha Arroio Fundo, distrito Margarida, Marechal C. Rondon-PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PE Nº 012/2023 - CONTRATO Nº 009/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e JORNAL DO OESTE LTDA - EPP

De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fica suprimido quantitativamente em 25% (vinte e cinco por cento) o referido contrato, em virtude do consumo dos últimos meses, ficar bem abaixo do valor inicialmente contratado. Conforme previsão do Art. 67, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses passando o contrato a totalizar R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO: Dispensa nº 14/2024
OBJETO: Contratação de serviço de instalação elétrica de poste com média tensão, no Parque de Exposições Álvaro Dias.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Copel Distribuição S/A
CNPJ DO CONTRATADO: 04.368.898/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: Maicon Luiz Wathier
PRazo DE VIGÉNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$11.151,36
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA e ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de março de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Copel Distribuição S/A. Testemunhas: Marcelo Silveira Portela, Jean Tjull de Aguiar Oechsler e Eduardo Pianovski Francisconi.

* Documento na íntegra disponível através do site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PROPONENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, nº 3465, Vila Industrial, CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, Rua Júlio de Castilho, 3465 - Vila Industrial, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizado as horas práticas em locais a serem definidos por esta Secretaria, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR GLOBAL: O Custo total da contratação é R\$ 159.676,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscientos e setenta e seis reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo DE EXECUÇÃO:** Conforme cronograma previsto no edital. **PRazo DE VIGÉNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 174/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, Rua Júlio de Castilho, 3465 - Vila Industrial, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizado as horas práticas em locais a serem definidos por esta Secretaria, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** O Custo total da contratação é R\$ 159.676,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscientos e setenta e seis reais). Contrato firmado em 25 de março de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 08/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 155/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 43.706.788/0001-69. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS "FERNANDO & SOROCABA", NO DIA 17 DE MAIO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 25 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 39/2024
OBJETO: Seleção de projetos culturais de das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR.
CONTRATADAS: IVAN ZANETTE EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.095.385/0001-50, no valor total de R\$ 17.979,08 (Dezessete mil, novecentos e nove reais e oito centavos), e a empresa GERMANO ROQUE STEIN - MEI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.002.583/0001-05, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 25 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 33/2024/09
Nº DO ADITIVO: NÓVO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 55/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020
CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 46/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
CONTRATADO: KLERING CONSTRUÇÕES LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 26.200,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N.º 005 - DISTRATO
CONTRATO N.º 027/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
C & A SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 30.480.476/0001-38, Representante Legal: Celimar Pereira Janke

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Por comum acordo entre as partes, fica encerrado o prazo de execução do Contrato acima citado a partir da data de 19 de março de 2024, passando seu prazo de vigência, para fins exclusivos de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, de 19 de março de 2024 a 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Também por comum acordo entre as partes, o presente Distrato não gera direito à indenização ou aplicação de multa para CONTRATANTE ou CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
OBJETO: Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Julia Wenderleir, no Distrito de Novo Horizonte.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2023, firmado em 15/06/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
CNPJ DA CONTRATADA: 37.706.386/0001-61
RESPONSÁVEL: Felipe Moraes Gonçalves
PRazo: Execução: 12/04/2024 e Vigência: 11/05/2024
VALOR: Inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 11/03/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Felipe Moraes Gonçalves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6601b26f0336e> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 154/2024 – DISPENSA Nº 022/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.462.456/0002-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICO EM CASSETE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 43.240,00 (QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DOS PRODUTOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 25 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 14/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 25/03/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E RELATÓRIO TÉCNICO LAUDO TÉCNICO DE INTERPRETAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: ENGGREEN ENGENHARIA CIVIL & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 52.063.480/0001-33 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$6.392,00 PALOTINA, 25 DE MARÇO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 164/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria 149/2024, de 19 de março de 2024, sendo: a) Onde lê-se: ...PROFESSORES FUNDAMENTAL, CIÊNCIAS, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - Padrão 20 hs

Table with columns: Nome, Matrícula, Data de Admissão, Anterior ao Reenquadramento, Após Reenquadramento 2024. Rows include KERENALESSANDRA ALVES DE SOUZA, MILENE XAVIER DE AZEVEDO, MARLENE CESARI CACHOEIRA.

...b) Leia-se: ...PROFESSORES FUNDAMENTAL, CIÊNCIAS, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA ESTRANGEIRA - Padrão 20 hs

Table with columns: Nome, Matrícula, Data de Admissão, Anterior ao Reenquadramento, Após Reenquadramento 2024. Rows include KEREN ALESSANDRA ALVES DE SOUZA, MILENE XAVIER DE AZEVEDO, MARLENE CESARI CACHOEIRA.

...Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 25 DE MARÇO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO FINANCEIRO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64 EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2024 PÁGINA: 1

Table with columns: INGRESSOS, DISPÊNDIOS. Sub-columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Recetta Orçamentária (I), Recebimentos Extraorçamentários (III), Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV).

ASSINADO DIGITALMENTE LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. Atribuição de poderes para a assinatura digital. SERPRO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 18/2024. b) Modalidade: PREGÃO. c) Data da Homologação e Adjudicação: 25/03/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: SEGUROS SURA S.A. CNPJ/CPF: 33.065.699/0001-27. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$8.475,00. Palotina, 25 de março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO 234/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa WMBAS SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.478.800/0001-27, Inscrição Estadual nº 90575768-79, com sede à Rua José Bernardo, nº 355, Bairro Cafezal, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, CEP: 86.045-490, Fone: (43) 4141-7222, e-mail: wmbaservicos@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. SELMA ALVES, representante legal, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.379.464-67 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 057.156.846-76, endereço comercial à Rua José Bernardo, nº 355, Bairro Cafezal II, na cidade de Londrina, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 247/2023, onde o objeto deste termo contratual é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO RECEPCIONISTA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 234/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 29 de Março de 2024 e encerrando em 28 de Março de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 1.089/2024 e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 03): Fica repactuado o Contrato de Prestação de Serviços Nº 234/2023, sofrerá o equilíbrio econômico-financeiro conforme Solicitação da Contratada, Memorando nº 1.089/2024, Planilha de Composição de Custos, parecer jurídico anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT., DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 1: RECEPCIONISTA 40 HORAS SEMANAIS SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE, 144, 3.943,06, 5.377,34

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 25 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.074 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 17.890,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, 02004.2369100052.061 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, 02004.2369100052.061 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº 233/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.292.473/0001-63, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 969351, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 295, centro, na cidade de Toledo, no estado do Paraná, CEP: 85.900-200, Fone: (45) 99144-2385 / 99843-6656, e-mail: comercial@vidalimp.srv.br, representada neste ato pelo Sr. LUCAS ZANG MACHADO, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº. 10.145.080-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 082.079.129-60, residente e domiciliado à Rua Atílio de Bona, nº 52, bairro Residencial Santa Clara, na cidade de Toledo, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 247/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO RECEPCIONISTA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 233/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 29 de Março de 2024 e encerrando em 28 de Março de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 5.600/2023 e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 03): Fica repactuado o Contrato de Prestação de Serviços Nº 233/2023, sofrerá o equilíbrio econômico-financeiro conforme Solicitação da Contratada, Memorando nº 5.600/2023 e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANT., DE: VALOR UNIT., PARA: VALOR UNIT. Row 1: RECEPCIONISTA 40 HORAS SEMANAIS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE, 60, 3.975,01, 4.260,05

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 25 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.073 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02011.0824300102.089 SERVIÇO E ACOPLHIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES - INSTITUCIONAL E FAMILIAR - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include 2.660.000.000 (934) Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores, 2.660.000.000 (940) Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Exercícios Anteriores.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 22 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, DESPESAS PARÁ FINS DE LIMITE DO FUNDEB, RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB, INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB, DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL.

Assinaturas digitais: Luis Adalberto Beto Lunatti Pagnussati, Cleusa Elaine Shinee Uilmann, Jadyr Cláudio D. Souza, Milton Engler. Prefeito do Município de Toledo, Controle Interno, Secretário da Fazenda, Téc. Cont. PR. 024412/O-4

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 073/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DE CONSERVADOR MODELO CSV120 MARCA ELBER, CÂMARA FRIA PARA VACINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 030/2024, anexo. Em 25 de Março de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO DE MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 922/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa LUIZ CESAR THOMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.184.320/0001-32, Inscrição Estadual nº 110/01267054, Inscrição Municipal (alvará) nº 48009 estabelecida à Avenida Osmar Trommschlagel, nº 340, Centro na cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.780-500, Fone: (55) 2142-7292 (55) 99942-5648 e-mail: mastercomercial11@outlook.com mogassessoria@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. LUIZ CESAR THOMAS, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8042610926 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 708.578.900-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica alterada a marca do Item nº 17 da Ata de Registro de Preços nº 922/2023, conforme protocolo nº 2.090/2024 da Detentora, parecer técnico e parecer jurídico, anexos ao processo.

Table with 4 columns: Item, Especificação, DE: MARCA, PARA: MARCA. Item 17: ROTEADOR WIRELESS GIGABIT AC Dual Band Padrões: Wi-Fi 5, IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Velocidade de Wi-Fi: AC1300, 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac), 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n) Portas Ethernet: 1x Gigabit WAN Porta, 4x Gigabit LAN Portas Fonte de Alimentação: 12V/1A Criptografia Wi-Fi: WPA, WPA2, WPA3, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding, Application Layer Gateway Rede para Visitantes: 1x 5 GHz Rede Convidados, 1x 2.4 GHz Rede Convidados VPN Server: OpenVPN e PPTP Protocolos: IPv4 e IPv6 Certificações: FCC, CE, RoHS

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 25 de Março de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Sections: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO, FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO, APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO, GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II-III), CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Sections: QUADRO DE TRANSFÊRENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS, QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Sections: QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, Notas Explicativas.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Table with columns: Exercício Atual, Exercício Anterior. Sections: QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

Table with 5 columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO c=(b-a). Rows include RECENTES CORRENTES, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

Table with 5 columns: REFINANCIAMENTO (II), DÉFICIT (IV), TOTAL (V) = (III + IV), SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS), Superávit Financeiro, Reabertura de créditos adicionais.

Table with 7 columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), DESPESAS LIQUIDADAS (g), DESPESAS PAGAS (h), SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f). Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, etc.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Table with 6 columns: RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a), EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b), LIQUIDADOS (c), PAGOS (d), CANCELADOS (e), SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e).

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Table with 6 columns: RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a), EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b), PAGOS (c), CANCELADOS (d), SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d).

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2024

ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE PASSIVO PERMANENTE SALDO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2024

Compensações. Tabela com 6 colunas: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior, Saldo dos Atos Potenciais Passivos, Exercício Atual, Exercício Anterior.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS. Tabela com 3 colunas: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DÉFICIT, SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR.

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2024

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2024

Notas Explicativas. 1 - ATIVO CIRCULANTE. a) Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o saldo em banco disponível (Banco Conta Movimento) RS 3.243.190,16 e as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata RS 100.745.192,95.

alimentação, Medicamentos e Material Hospitalar perfazendo o total de RS 1.516.494,64. g) VPD Pagas Antecipadamente (Prêmios de Seguros, Assinaturas de Jornais e Antuidades RS 100.444,51. h) A composição da carteira de investimentos está distribuída nos seguintes segmentos: 74% em Renda Fixa, 22,8% em Renda Variável (Fundo de Ações e 3,2% em Investimentos no Exterior; sendo que do total dos recursos está investido 51,88% em Fundos de Investimentos com 100% de Títulos do Tesouro Nacional; 22,11% em Renda Fixa Referenciada DI e IMA-B; 15,39% em Fundo de Ações; 7,43% em ETF de Ações e 3,2% em Ações BDR Nivel 1. i) A meta de rentabilidade prevista na Política de Investimento de 2023 foi INPC + 4,73% a.a. que no ano totalizou 8,55%. A carteira de investimentos adotada trouxe retorno acumulado anual de 16,97% resultando numa rentabilidade de 198,48% da meta prevista para o exercício de 2023.

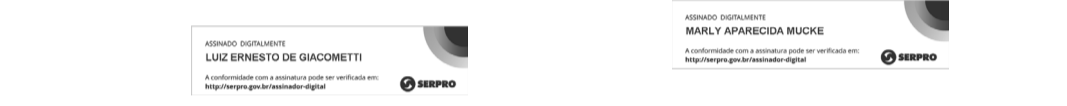
ATIVO NÃO CIRCULANTE a) Créditos a Longo Prazo estão classificados em Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa não Tributária, sendo sua composição IPTU RS 6.699.844,98, ISS RS 1.597.805,10, Taxas 2.065.073,29, Contribuição de Melhoria RS 673.980,09, Iluminação Pública RS 88.888,63 e Demais Créditos não Tributários RS 4.262.589,80. b) (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo RS 4.339.737,32. c) Créditos a Longo Prazo: Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Técnico Atuarial do RPPS de Palotina, apurado na Avaliação Atuarial de 2023, é de RS 241.379.904,30 para amortização no prazo de 22 anos através de aportes financeiros pelo Município de Palotina, nos termos do Decreto Municipal nº 10811 que no Exercício de 2023 totalizou RS 12.557.881,99. d) O Imobilizado está demonstrado pelo Custo de Aquisição, Construção ou Inscrição por Doação Bens Móveis (veículos, Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Outros) Bens Imóveis (Edifícios, Terrenos, Ruas, Logradouros, Estradas, Praças, Pontes e Outros), RS 423.457.281,03.

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64 EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 22/03/2024

2 - PASSIVO CIRCULANTE a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assis. a pagar a Curto Prazo representa as Provisões do 13º Salário, Férias, Licença Prêmio e Encargos RS 23.133.816,66. b) Empréstimo e Financiamento a Curto Prazo: C. E. F Programa Pró-Transporte Contrato nº 0351718-89/10 - objeto Pavimentação Asfáltica, saldo a pagar RS 257.586,00 parcelas a vencer no exercício subsequente. C. E. F Programa Pró-Transporte Contrato nº 0399186-61/12 - objeto Pavimentação, recape e drenagem, saldo a pagar RS 256.661,15 parcelas a vencer no exercício subsequente. C. E. F Programa FINISA Contrato nº 0602544-29/2021 - objeto Ações em infraestrutura urbana e/ou rural e/ou edificações públicas e/ou aquisição de equipamentos, saldo a pagar RS 687.500,00 parcelas a vencer no exercício subsequente. c) Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente RS 4.267.440,58. d) Provisões a Curto Prazo: Provisão para Outros Riscos Trabalhistas/Processos Judiciais impetrados por Servidores RS 15.000,00. e) Demais Obrigações a Curto Prazo é composta pelas contas consignações em Folha de Pagamento/Outros, Depósitos em Cauções e Consórcios a Pagar RS 1.358.654,38.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE a) Empréstimo e Financiamento em Longo Prazo: C. E. F Programa Pró-Transporte Contrato nº 0351718-89/10 - objeto Pavimentação Asfáltica, saldo a pagar RS 2.863.521,16 tendo prazo para pagamento até 05/01/2033. C. E. F Programa Pró-Transporte Contrato nº 0399186-61/12 - objeto Pavimentação, recape e drenagem, saldo a pagar RS 3.672.075,64 tendo prazo para pagamento até 05/01/2034. C. E. F Programa FINISA Contrato nº 0602544-29/2021 - objeto Ações em infraestrutura urbana e/ou rural e/ou edificações públicas e/ou aquisição de equipamentos, saldo a pagar RS 4.812.500,00 tendo prazo para pagamento até 30/12/2031. b) Fornecedores a Longo Prazo são formadas pelos Precatórios a vencer de RS 547.022,86. c) Provisões a Longo Prazo: Provisão para Outros Riscos Trabalhistas/Processos Judiciais impetrados por Servidores RS 840.398,64 Provisão para Riscos Cíveis-Indenizações/Processos Judiciais Cíveis demandados por Terceiros RS 676.159,41 Provisão para Outros Riscos Cíveis/Processos Judiciais Cíveis demandados por Terceiros RS 3.071.121,84 O Déficit Técnico Atuarial do RPPS de Palotina, apurado na Avaliação Atuarial de 2023, é de RS 241.379.904,30 para amortização no prazo de 22 anos através de aportes financeiros pelo Município de Palotina, nos termos do Decreto Municipal nº 10811 que no Exercício de 2023 totalizou RS 12.557.881,99. Provisões a Longo Prazo também são formadas pelo Fundo de Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos RS 235.825.527,28 e Provisões de Benefícios a Conceder RS 133.480.530,68 conforme Calculo Atuarial Vigente.

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES: a) Demandas Judiciais Incorporação de Possíveis Riscos Trabalhistas RS 625.000,00 Incorporação de Possíveis Riscos Cíveis RS 612.000,00



MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná Exercício: 2023 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS Tabela com 4 colunas: VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS, EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, JUROS E ENCARGOS DE MORA, REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS, TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO, REAVLIAÇÃO DE ATIVOS, OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR, REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS, DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.

MUNICIPIO DE PALOTINA Estado do Paraná Exercício: 2023 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS Tabela com 4 colunas: VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, PESSOAL E ENCARGOS, REMUNERAÇÃO A PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS, OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO, USO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS, JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS, VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS, DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS, TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA, DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA, DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS, TRIBUTÁRIAS, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES, OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, PREMIAÇÕES, SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES, DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.

Resultado Patrimonial Do Período -252.985.201,27 262.002.217,68 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) Tabela com 3 colunas: INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS.



SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOÃO CARLOS DULABA torna público que irá requerer ao IAT, a renovação de licença ambiental simplificada - LAS, para o empreendimento de Suinocultura...

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOÃO CARLOS DULABA torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 02/08/2024, para o empreendimento de suinocultura...

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, and SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE.

Table with columns for DESPESA DE PPP, Exercício Anterior, Exercício Corrente (EC), 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033.

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

Table with columns for DESPESAS, Dotação Inicial (d), Dotação Atualizada (e), Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesas pagas até o bimestre (j).

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Table with columns for RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PATRIMONIAIS (II), RECEITAS DE CAPITAL (III), RECEITAS DE FINANCIAMENTO (IV), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (V), RECEITAS DE OUTROS (VI), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I+II+III+IV+V+VI).

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Table with columns for UNÇÃO/SUBFUNÇÃO, INICIAL, ATUALIZADA, DESPESA EMPENHADA, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: VIACAO SANDER LTDA CNPJ: 84.800.853/0001-06...

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL 002/2024 - RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Table with columns for Nome, Cargo, Número de Inscrição, and RESULTADO.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal GELMIR JOSE CECHIM Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 93/2024 De 25 de março de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 15.101,91 (Quinze Mil, Cento e Um Reais e Noventa e Um Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.101,91 (Quinze Mil, Cento e Um Reais e Noventa e Um Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for Suplementar, Códigos, Descrição, and Valor.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Table with columns for Conta de receita, Descrição, and Valor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 91/2024 De 25 de março de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 45.744,05 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1183/2024 de 22/03/2024.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.744,05 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns for Especial, Códigos, Descrição, and Valor.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Table with columns for Fonte, Descrição, and Valor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade n.º 01/2024, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentação musical da banda Big Time Orchestra durante a realização do evento Miss Rondon 2024. Este objeto será executado pela empresa BIG TIME PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.236.183/0001-28, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Bairro Cabral, Município de Curitiba, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 25 de março de 2024. (a.a.) Tioni de Oliveira – Diretor Presidente - PROEM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 020/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 009/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto é a Aquisição de materiais para manutenção do atendimento realizado pela fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia., ADJUDICANDO em favor das empresas: STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA (47475526000191) com os lotes: 3, 5, 24 e 26 no valor total de R\$ 242,79 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI (33246555000177) com o lote: 53 no valor total de R\$ 3.714,29 (três mil e setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (03583301000183) com os lotes: 25, 35, 38, 39 e 40 no valor total de R\$ 591,20 (quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos). PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27806274000129) com o lote: 54 no valor total de R\$ 709,99 (setecentos e nove reais e noventa e nove centavos). SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134) com os lotes: 22 e 33 no valor total de R\$ 621,04 (seiscentos e vinte e um reais e quatro centavos). SC COMERCIAL EIRELI (20758465000113) com o lote: 55 no valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). JP-TAMC COMERCIAL LTDA (47326875000141) com o lote: 52 no valor total de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais). KW INFORMÁTICA LTDA (14208959000121) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 29, 30, 34 e 37 no valor total de R\$ 2.122,94 (dois mil e cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 009/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024. LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080 E-mail: toledoregistroimoveis.oficio@hotmail.com Site: www.lsrtoledo.com.br

Edital de Intimação

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 14.723.388/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis, nº 2.400, Londrina-PR, representada por sua procuradora, fica intimado o devedor/fiduciante: SERGIO PEREIRA ABREU, brasileiro, maior, capaz, divorciado, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 96, Jardim Europa, Toledo-PR, RG 5.626.799-9-PR, CPF 393.328.100-87, conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública, firmado em Londrina-PR em 10/09/2019, registrado no R-3, R-4 e AV-S da Matrícula nº 65.165, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "Lote Urbano nº 45 (quarenta e cinco), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra nº 88 (oitenta e oito), do Loteamento RESIDENCIAL ATLANTICO, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR", no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento contraído perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data a devedor/fiduciante supra qualificada, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 25 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS Escrevente e Substituto



Documento Assinado Digitalmente PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS CPF: 01827514906 - 25/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 PREGÃO Nº 016/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, visando o Registro de preços, para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços para pintura interna/externa nos prédios públicos municipais, com fornecimento de material e mão de obra. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ R\$ 899.643,70 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 11 de abril de 2024, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações." - O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br". "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 090/2024 Data: 25/03/2024

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TON DANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne ao disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, féria normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendido entre 25 de março de 2024 a 24 de abril de 2024, conforme segue:

Table with 2 columns: NOME, CARGO. Row: ANGELA APARECIDA DALAZEN, Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TON DANDEL Prefeito Municipal



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080 E-mail: toledoregistroimoveis.oficio@hotmail.com Site: www.lsrtoledo.com.br

Edital de Intimação

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 14.723.388/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Higienópolis, nº 2.400, Londrina-PR, representada por sua procuradora, fica intimado o devedor/fiduciante: SERGIO PEREIRA ABREU, brasileiro, maior, capaz, divorciado, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 96, Jardim Europa, Toledo-PR, RG 5.626.799-9-PR, CPF 393.328.100-87, conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública, firmado em Londrina-PR em 10/09/2019, registrado no R-3, R-4 e AV-S da Matrícula nº 65.165, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "Lote Urbano nº 45 (quarenta e cinco), com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), da Quadra nº 88 (oitenta e oito), do Loteamento RESIDENCIAL ATLANTICO, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR", no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento contraído perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data o devedor/fiduciante supra qualificado, sujeitos às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 22 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO RICARDO DE FREITAS LOPES DOS SANTOS Escrevente e Substituto

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2024, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item Objeto: aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos de suplementação via oral e enteral para suprir a demanda de atendimentos na Farmácia Básica. Valor Máximo: R\$ 3.773.717,32 (Três milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e dezesseite reais e trinta e dois centavos). Reccebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 26 de março de 2024, até às 08:29 horas do dia 09 de abril de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 09 de abril de 2024, no Portal de Compras BLLCompras – "http://bll.org.br" Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras BLLCompras – "http://bll.org.br" Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de março de 2024. Marcio Andrei Rauber - Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 94/2024

De 25 de março de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 6.330,32 (Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.330,32 (Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Rows include SECRETARIA DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADES DO CONSUMO, RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, SUBTOTAL, TOTAL.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Table with 3 columns: Anulação, Códigos, Descrição, Valor. Rows include SECRETARIA DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADES DO CONSUMO, RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, SUBTOTAL, TOTAL.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TON DANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO nº 089/2024

Data: 25/03/2024

Nomeia servidora aprovada no PSS 001/2023 e da outras providências.

RENATO TON DANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica abaixo relacionada, nomeada por prazo determinado conforme contrato, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

Table with 3 columns: NOME, RG, CARGO. Row: KELY CRISTINA ENISWELER, 009.***.***-0, PROFESSORA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TON DANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO nº 092/2024

Data 25/03/2024

Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e da outras providências.

RENATO TON DANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor JORGE GETRULLIO 886-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo compreendido de 11/03/2019 a 10/03/2024.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 25 de março de 2024 a 22 de junho de 2024, retornando aos seus trabalhos no dia 27 de junho de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TON DANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

Table with 8 columns: SECRETARIA, ORÇAMENTO, VALOR EMPENHADO, VALOR LIQUIDADADO, VALOR PAGO. Rows include POLITICA PARA INFANCIA, CULTURA, EDUCACAO, ESPORTES E LAZER, SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL, TOTAL.

Luis Adalberto Bego Lunetti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann Controle Interno

Jadry Cláudio Donin Secretário da Fazenda

Milton Enjilfer Téc. Cont. PR-024412/0-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

Table with columns: PODER / ÓRGÃO, Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores, Restos a pagar não processados. Rows include EXECUTIVO, LEGISLATIVO, TOTAL.

Luis Adalberto Bego Lunetti Pagnussatt Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann Controle Interno

Jadry Cláudio Donin Secretário da Fazenda

Milton Enjilfer Téc. Cont. PR-024412/0-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Recitas Realizadas, Saldo a Realizar. Includes sub-headers for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS PATRIMONIAIS, etc.

Assinaturas: Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt, Cleusa Elaine Schne Ullmann, Jadyr Cláudio Donin, Milton Endler. Técnico: Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.070 "Altera o Decreto 10.994 de 19 de Dezembro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, Luiz Ernesto De Giacometti, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 2º do Decreto 10.994 de 19 de Dezembro de 2023 com a seguinte redação: "Art. 2º - ... Parágrafo único. Em virtude da vigência do Decreto 11.049 de 23 de Fevereiro de 2024 que declarou emergência no Município de Palotina, os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde na data de 28 de março de 2024 ocorrerão da seguinte forma: I - A Vigilância Epidemiológica e Farmácia Central funcionarão normalmente. II - O Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazer continuará seu funcionamento nos termos dispostos no caput do Art. 2º. III - As Unidades Básicas de Saúde atenderão das 07h00m às 13h00m. IV - a Unidade de Saúde - Centro de Saúde Maria Luiza Soares funcionará em expediente normal incluindo o programa saúde na hora." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 21 de março de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se. Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Simplified summary table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, etc.

Assinaturas: Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt, Cleusa Elaine Schne Ullmann, Jadyr Cláudio Donin, Milton Endler. Técnico: Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-headers for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-headers for PREVIDÊNCIA SOCIAL, Pessoal e Encargos Sociais, etc.

Table with columns: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, VALOR, APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS, APORTES REALIZADOS.

Table with columns: SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS, PERÍODO DE REFERÊNCIA, Caixa, Bancos Conta Movimento, Investimentos.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-headers for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Assinaturas: Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt, Cleusa Elaine Schne Ullmann, Jadyr Cláudio Donin, Milton Endler. Técnico: Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-headers for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-headers for RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, etc.

Table with columns: DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-headers for Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

Assinaturas: Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt, Cleusa Elaine Schne Ullmann, Jadyr Cláudio Donin, Milton Endler. Técnico: Cont. PR-024412/O-4

Município de Missal



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024
CREDECIMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL...

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR ESTIMADO DE COMPRA, PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI...

VALOR DO CREDECIMENTO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: http://www.missal.pr.gov.br

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR...

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR ESTIMADO DE COMPRA, PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI...

VALOR DO CREDECIMENTO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

CREDECIMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021...

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR ESTIMADO DE COMPRA, PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI...

VALOR DO CREDECIMENTO: R\$ 928.750,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: http://www.missal.pr.gov.br

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR...

Table with columns: LOTE, DESCRIÇÃO, VALOR ESTIMADO DE COMPRA, PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI...

VALOR DO CREDECIMENTO: R\$ 928.750,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 02 de Abril de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

COMUNICADO Nº 001

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
MODALIDADE: PRONTO ATENDIMENTO

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, UM MICRO-ÔNIBUS E DUAS AMBULÂNCIAS, NOVOS, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 858/2022, 506/2023, 1108/2023 E 1429/2023.

Adair Both - Pregoeiro

COMUNICADO Nº 003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE LAVANDERIA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E PINTURA EXTERNA...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrêrã até as 08h 00min do dia 15 de Abril de 2024

INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 15 de Abril de 2024.
ENDERECO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://blb.org.br/

Adair Both - Agente de Contratação
PORTARIA Nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 004/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE COBERTURA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA SÃO JOSÉ - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 515 M².

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR TOTAL
LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 47.121.104/0001-18, GLOBAL, R\$ 52.973,86

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, 27.518.373/0001-05, 157, R\$ 789,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

PREGÃO Nº 017/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, visando a aquisição de materiais para campanhas a serem realizadas pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 026/2024
DATA: 25/03/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de três diárias para as servidoras ELIANE APARECIDA SCARLOT COLOMBELLI (Diretora de Departamento) e ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS (Psicóloga) para participar da 101ª Formação continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná, em Foz do Iguaçu-PR, com saída no dia 26/03/2024 e retorno no dia 29/03/2024.

MARCA E MODELO: FIAT/ARGO TREKKING
PLACA: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095/2024
Data 25/03/2024
Determina Ponto Facultativo e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica por Foz deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2024, em virtude do feriado da paixão de Cristo, comemorado no dia 29 de março de 2024, retornando o expediente normal no dia 01 de abril de 2024, a partir das 07h30min.

Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispôs os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 105/2024
TESTE SELETIVO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. JOÃO INÁCIO LAIFER, por meio de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO 01/2024, de Entrega de Títulos, para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, em conformidade com o Decreto Municipal nº 009/2022, de 24 de janeiro de 2022, com o Decreto Municipal nº 014/2024 de 26 de fevereiro de 2024, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, com o Decreto nº 033/2015, de 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 170/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Resultado Final:

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA HENNING LUNKES, 117.xxx.xxx-51, CLASSIFICADA, 95,60

Estagiário Essino Médio - Área de Educação Infantil (Magistério)
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
GABRIELLA STEFFANY TRACIENSKI, 087.xxx.xxx-01, CLASSIFICADA, 85

Estagiário Essino Superior - Curso de Administração.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LEITIANIA BORDUN, 118.xxx.xxx-79, CLASSIFICADA, 84,82

Estagiário Essino Superior - Curso de Agronomia
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAVINIA POLIANA MARTINI, 012.xxx.xxx-84, CLASSIFICADA, 80,41

Estagiário Essino Superior - Área de Artes.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
JAQUELINE RADTKE DOS SANTOS, 114.xxx.xxx-37, CLASSIFICADA, 79

Estagiário Essino Superior - Área de Ciências Contábeis.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LARISSA RIBEIRO BOUFFLEUR, 088.xxx.xxx-01, CLASSIFICADA, 80,20

Estagiário Essino Superior - Curso de Direito.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LARISSA RIBEIRO BOUFFLEUR, 088.xxx.xxx-01, CLASSIFICADA, 80,20

Estagiário Essino Superior - Curso de Educação Física - Bacharelado.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Enfermagem.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
JENIFER WINTER RODRIGUES, 013.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 90,57

Estagiário Essino Superior - Curso de Farmácia.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Filosofia Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Geografia Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
JENIFER WINTER RODRIGUES, 013.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 90,57

Estagiário Essino Superior - Curso de História Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Letras Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Matemática Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Medicina Veterinária.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Nutrição.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
LAURA GABRIELE KUHN, 110.xxx.xxx-66, CLASSIFICADA, 76,45

Estagiário Essino Superior - Curso de Pedagogia (área de educação infantil e ensino fundamental - séries iniciais).
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
SONIA PEREIRA DA SILVA, 040.xxx.xxx-27, CLASSIFICADA, 95,30

Estagiário Essino Superior - Curso de Psicologia.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
ANAMARIA HALLBOT, 099.xxx.xxx-69, CLASSIFICADA, 93,83

Estagiário Essino Superior - Curso de Sociologia Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
ANAMARIA HALLBOT, 099.xxx.xxx-69, CLASSIFICADA, 93,83

Estagiário Essino Superior - Curso de Serviço Social.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

Table with columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO, NOTA
MÉRILYN LOYANNY GOTTARDI DE SANT'I, 059.xxx.xxx-28, CLASSIFICADA, 91,25

Estagiário Essino Superior - Área de Teologia Licenciatura.
NÃO HOUVE INSCRITOS.

1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

Juliana Rocha da Silva Fritz
Presidente da Comissão Organizadora

João Inácio Laifer
Prefeito

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 25/03/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE EMPREGADA SECONDA COLOCADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - PREGÃO Nº 077/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, incluindo material e mão de obra, para manutenção e limpeza do Cemitério Municipal de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - A Pregoeira do Município de Quatro Pontes - PR, no uso de suas atribuições legais, Comunica a pedido, a desistência da empresa FALÇON SERVICE LTDA para execução do objeto do Pregão Nº 077/2023; A convocação das empresas: CONSTRUTORA POSITIVO LTDA - ME segunda colocada para o lote 01; 52.173.776 SANDRA MARIA BECKER classificada em segundo lugar para o lote nº 02. - Quatro Pontes - PR, 16 de janeiro de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2023

OBJETO: Contratação semi-integrada para prestação de serviço de obra de Climatização e Exaustão do Centro de Eventos Werner Wanderer.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon

CONTRATADA: MK CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.226.540/0001-62

RESPONSÁVEL: ALTAIR MANFRIN

PRazo DE VIGÉNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato.

PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8579.000,00 (oito mil e setenta e nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 21 de março de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Altair Manfrin.

Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 026/2024
DATA: 25/03/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de três diárias para as servidoras ELIANE APARECIDA SCARLOT COLOMBELLI (Diretora de Departamento) e ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS (Psicóloga) para participar da 101ª Formação continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre amigos do Paraná, em Foz do Iguaçu-PR, com saída no dia 26/03/2024 e retorno no dia 29/03/2024.

MARCA E MODELO: FIAT/ARGO TREKKING
PLACA: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECISÃO INICIAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Ref: Pregão Eletrônico nº 30/2023 - apuração de eventual descumprimento contratual (Contrato nº 202/2023)

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Ofício sob nº 21/2024 enviado pelo Secretário Municipal de Saúde, e também Fiscal do contrato, informando que a empresa GEOGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ sob nº 10.596.721/0001-60, não está cumprindo com a entrega dos materiais, conforme Cláusulas contratuais.

A Empresa, por sua vez, em data de 14 de março de 2024, respondeu um e-mail enviado pela Administração Pública, cujo objetivo era realizar um Termo Aditivo em razão da não observância dos prazos de entrega dos produtos, de modo que lhe foi respondido que não teria interesse em 'renovar' o contrato.

Aliado a isso, enviaram um Pedido de Liberação de Ata e solicitaram o cancelamento de nota de empenho nº 1.126/2024, justificando, em resumo, que estavam passando por dificuldades financeiras.

Este é o relatório. Decido.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Administração deve sempre pautar seus atos e suas decisões nos princípios norteadores do direito administrativo, quais sejam, legalidade - cumprimento da lei; impessoalidade - tratamento igualitário; moralidade - segundo a ética estabelecida pela lei; publicidade - prestando conta a população; e a eficiência - boa gestão dos recursos e serviços públicos.

A Lei nº 8.666, de 1993, traz vários dispositivos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o contrato, dos quais é possível citar alguns importantes cuja base legal está disposta nos seguintes artigos, dentre outros:

Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 76. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato.

Art. 77. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções (...)

Os pressupostos relacionados aos procedimentos previstos para o Pregão estão mencionados na Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto nº 10.024, de 2019:

- a) Não assinar o contrato ou ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Não entregar a documentação exigida no edital;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Causar atardo na execução do objeto;
e) Não atender a proposta;
f) Falhar na execução do contrato;
g) Fraudar a execução do contrato;
h) Comportar-se de modo inidôneo;
i) Declarar informações falsas; e
j) Cometer fraude fiscal.

Diante a análise preliminar, pode-se notar que há indícios de não cumprimento do Contrato nº 202/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023, de modo que deve ser decretado a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos.

Assim, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, necessário a abertura do procedimento administrativo para a apuração dos fatos, de modo que não deve ser cerceado nenhuma forma de defesa do contratado.

3. DA CONCLUSÃO

Portanto, ante o exposto, determino:

- A) A instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos registrados no Ofício nº 21/2024, do Fiscal do Contrato, devendo o Contratado ser citado e intimado para, no prazo legal, apresentar defesa;
B) À Secretária de Administração para que providencie a juntada dos documentos que entender pertinente;

Santa Lúcia, 25 de março de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal